



Ata Nº 03/2026

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana - COMDIPEDevi. Estiveram presentes os conselheiros Abel Mariano Moraes e Rhaiany Helmer Brito (SEMTAS), Renata Santana Souza e Albino Siqueira Nascimento (usuários PCD), Helder Leonardo de Souza (AMAES), Bryan S. Freitas (SECULT), Geiele Pereira Alves (SEMOB), Raquel L. Clemente (LGM). Justificaram ausência: Ruth Helena S. Ribeiro e Thayná Galarani (SEMSA), Alessandro M. Caetano (SEMJEL), Mírian de Souza Oliveira (APAE), Maria Clária M. Gomes (SEMED).

A reunião foi aberta pelo presidente Helder, que saudou os presentes e informou aos conselheiros que, a partir deste momento, todos os documentos e informações relacionados às pautas do Conselho serão disponibilizados previamente no grupo de comunicação, para que os membros possam realizar a leitura antecipada, apresentar observações e contribuir com eventuais ajustes antes das reuniões. Em seguida, foi apresentada à plenária a pauta do dia, composta pelos seguintes pontos: aprovação das atas anteriores; deliberação sobre a situação do mandato da conselheira Renata; discussão sobre o calendário inclusivo; organização e composição das comissões do Conselho; e inclusão de denúncia apresentada por conselheira. Não havendo outras solicitações de inclusão, a pauta foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Passou-se então à apreciação das atas das reuniões anteriores. Foi questionado se seria necessária a leitura integral dos documentos ou se poderiam ser colocados diretamente em votação, considerando o acesso prévio de todos ao conteúdo. A plenária deliberou pela dispensa da leitura e pela votação direta, sendo aprovadas por unanimidade as cinco atas encaminhadas. Na sequência, foi abordada a necessidade de esclarecimento acerca da situação do mandato da conselheira Renata, com o objetivo de resguardar o Conselho e garantir segurança jurídica às deliberações. Foi ressaltado que o debate possuía caráter estritamente institucional, não se tratando de questão pessoal, mas de verificação do cumprimento da legislação vigente, que estabelece mandato de dois anos para conselheiros, com possibilidade de uma recondução por igual período. Foi informado que a dúvida surgiu em razão das diferentes formas de representação exercidas pela conselheira ao longo dos períodos, como usuária além da representação de seu filho. A conselheira Renata esclareceu que atualmente se encontra em seu segundo mandato. Durante a discussão, também foi destacado que, no processo eleitoral mais recente, a conselheira participou da comissão eleitoral, porém não realizou a análise de sua própria situação, conforme registrado em ata, tendo essa verificação sido realizada por outro membro da comissão. Foi realizada a leitura do regimento interno e da legislação municipal pertinente, que estabelecem mandato de dois anos, permitida apenas uma recondução. Durante o debate, foram levantadas dúvidas quanto às datas exatas de início e término dos mandatos anteriores da conselheira, considerando que houve período em que um mandato foi interrompido e posteriormente retomado. Diante disso, foi solicitado à coordenação da Casa dos Conselhos o levantamento das datas de posse para confirmação dos períodos exercidos. A coordenação apresentou os registros, indicando os mandatos referentes aos períodos de 2021 a 2023 e de 2023 a 2025, além da atual

Q:

Buzelao

Rhae

Comp. P. S.

Rhae

participação. Foi realizada também a leitura do artigo 6º da Lei Municipal nº 3.003/2018 e do artigo 8º do Regimento Interno, que limitam a permanência a dois mandatos consecutivos. Com base nas informações apresentadas e na análise da plenária, foi registrado que a conselheira já teria cumprido os dois períodos permitidos, caracterizando impedimento para exercício de um terceiro mandato. Diante disso, foi deliberada a substituição da conselheira, sendo indicado que o suplente Hugo Souza do Nascimento passe a assumir a titularidade da vaga. Foi esclarecido que Hugo é menor de idade e que, por esse motivo, sua participação ocorrerá com acompanhamento e representação de sua responsável legal, a senhora Renata Santana de Souza. Durante a discussão, também foi levantada a necessidade de consulta jurídica para orientar formalmente a participação de conselheiros menores de idade, considerando que estes não podem assinar documentos oficiais ou atas, devendo tais registros ser realizados por seus responsáveis legais. Considerando que a conselheira Renata ocupava o cargo de secretária do Conselho, foi necessária a realização de nova eleição para a função. Após manifestação da plenária, foi colocado em votação o nome do conselheiro Bryan para exercer a função de secretário, sendo aprovado pelos presentes. Ainda sobre o tema, foi destacada a necessidade de futura adequação do regimento interno para prever situações envolvendo representantes menores de idade, estabelecendo de forma clara as regras de participação e representação nesses casos. Dando continuidade à pauta, passou-se à discussão sobre o calendário inclusivo do Conselho, previamente encaminhado aos conselheiros. O conselheiro Abel sugeriu que o Conselho estabeleça contato com as instituições do município para verificar a existência de datas importantes, como aniversários institucionais, campanhas ou eventos relevantes, a fim de incluí-los no calendário inclusivo. A proposta foi apresentada à plenária, que manifestou concordância, deliberando pelo envio de comunicação oficial às instituições solicitando o encaminhamento dessas informações. Durante o debate, a conselheira Renata destacou que, em gestões anteriores, houve pouca participação direta do Conselho na realização de eventos voltados às pessoas com deficiência, sendo muitas ações promovidas por instituições ou secretarias municipais. Ressaltou a importância de ampliar o protagonismo do Conselho, promovendo ou participando de atividades como palestras, visitas institucionais, ações de conscientização e divulgação, bem como ampliar a visibilidade do Conselho junto à população. Foi sugerido que o calendário inclusivo seja divulgado nas redes sociais da Prefeitura, incluindo informações sobre contatos, e-mail e atribuições do Conselho. Também foi proposta a realização de reunião com o setor de comunicação da Prefeitura para alinhamento das estratégias de divulgação das ações e campanhas institucionais. Durante a discussão, foi apontado que uma das principais dificuldades para a realização de ações próprias do Conselho é a ausência de recursos financeiros. Foi lembrado que existe legislação prevendo a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, porém sua efetiva implementação ainda depende de tramitações administrativas. Ressaltou-se que a efetivação desse fundo permitirá ao Conselho captar recursos e viabilizar projetos, eventos e ações voltadas à promoção dos direitos das pessoas com deficiência no município. Enquanto isso, foi reforçada a necessidade de planejar as ações dentro das possibilidades existentes, priorizando atividades mais estruturadas, como as realizadas tradicionalmente no mês de setembro, período em que ocorre maior mobilização em torno da temática da inclusão. Também foi sugerido que, nos meses com menor número de eventos, sejam promovidas ações de divulgação e produção de materiais informativos, como cards institucionais para redes sociais. Como

Renata

Bryan

Abel

Renata



encaminhamento, foi deliberado o envio de ofício às instituições que compõem o Conselho, solicitando o encaminhamento de datas importantes de seus calendários de atividades para o ano de 2026, com prazo até o dia 13 de março, para posterior organização e apresentação na próxima reunião para análise e aprovação. Na sequência, passou-se ao ponto de pauta referente à organização e composição das comissões do Conselho. Foi realizada leitura do artigo 32 do Regimento Interno, que trata das comissões especiais, porém sem detalhar sua estrutura. Diante disso, foi discutida a necessidade de estruturar comissões temáticas permanentes, responsáveis por acompanhar temas recorrentes como legislação, políticas públicas, fiscalização de entidades, ética, orçamento e acompanhamento do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência. Após debate entre os conselheiros, foi aprovada por unanimidade a criação de quatro comissões temáticas: Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Pessoa com Deficiência; Comissão de Registro, Inscrição, Apoio e Fiscalização; Comissão de Orçamento e Financiamento; e Comissão de Ética. Foi definido que cada comissão deverá contar com coordenador, relator e membro, além de estabelecer calendário próprio de reuniões e organização interna dos trabalhos. Também ficou estabelecido que toda demanda ou documento recebido pelo Conselho será inicialmente encaminhado pela mesa diretora à comissão temática correspondente, que deverá realizar análise e elaborar parecer ou encaminhamento para posterior deliberação da plenária. Foi apontado que ainda há necessidade de maior clareza sobre as atribuições de cada comissão. Como encaminhamento, ficou acordado que será elaborado um documento contendo a descrição detalhada das funções de cada comissão, que será encaminhado previamente aos conselheiros para manifestação de interesse de participação. Caso haja concentração excessiva em determinada comissão, a presidência poderá realizar redistribuição dos membros para garantir equilíbrio entre os grupos. Na sequência, a conselheira Renata Santana de Souza apresentou ao colegiado denúncia administrativa e representação disciplinar referente a episódio de crime, e discriminação contra pessoa com deficiência ocorrido durante evento público realizado no Teatro Municipal de Viana, no dia 16 de dezembro de 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Conselho de Segurança Alimentar. Segundo relatado, durante o evento, a conselheira, que possui deficiência visual caracterizada por visão monocular e baixa visão, teria sido alvo de comentários em tom de deboche e ironia sobre sua condição de saúde por parte de uma servidora municipal, o que teria gerado constrangimento, humilhação e abalo emocional. Informou ainda que já registrou Boletim de Ocorrência na Polícia Civil, encaminhou denúncia à Ouvidoria do Município e comunicou o caso ao Ministério Público, apresentando como provas laudo médico, registros do evento e testemunhas presenciais. A conselheira relatou que, em decorrência do ocorrido, apresentou agravamento em seu estado de saúde, tendo sido diagnosticada com depressão e transtorno do pânico, conforme laudo médico, estando atualmente em tratamento. Os membros do Conselho manifestaram solidariedade à conselheira, destacando que situações de desrespeito a pessoas com deficiência ainda ocorrem e que é necessário fortalecer ações de conscientização e formação no serviço público. Foi ressaltado que o Conselho não possui função investigativa ou julgadora, mas pode acompanhar institucionalmente a situação e buscar informações junto aos órgãos competentes. Considerando que, segundo relato da conselheira, ainda não houve retorno da Ouvidoria do Município após aproximadamente 30 dias do encaminhamento da denúncia, foi deliberado que o Conselho encaminhará ofício à Ouvidoria solicitando informações sobre o andamento do processo administrativo,

Renata Santana de Souza
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



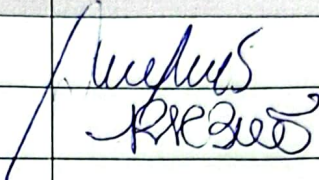

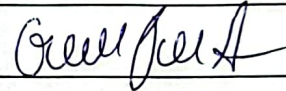

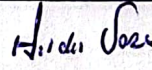
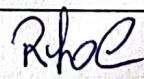

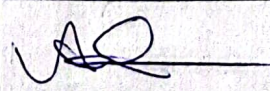
incluindo a identificação do setor responsável pela apuração e as providências adotadas. Também foi sugerido convidar representante do setor de comunicação da Prefeitura para participar da próxima reunião do Conselho, a fim de tratar da divulgação institucional do calendário inclusivo, campanhas de conscientização e informações sobre as atribuições do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 15:45h, e a ata foi lavrada por mim, Vanessa Bueno, coordenadora do Centro Municipal dos Conselhos, para leitura, aprovação e assinatura.


Helder Leonardo de Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana-
COMDIPPEDEVI- Biênio 2025/2027


Vanessa Bueno Schroeder
Coordenadora Técnica do Centro Municipal dos Conselhos

LISTA DE PRESEÇA DE REUNIÃO

Data: 04 de Março	Hora: 14:00h	Local: Centro Municipal dos Conselhos
Conselheiros (a)	Representatividade	Assinatura
Titular: Abel Mariano Morais	SEMTAS	
Suplente: Rhaiany Helmer Brito	SEMTAS	
Titular: Thayná Galarani de Paula	SEMSA	
Suplente: Ruth Helena Siqueira Ribeiro	SEMSA	
Titular: Maria Cláudia Azevedo M. Gomes	SEMED	
Suplente: Silvia Siqueira Nascimento P.	SEMED	
Titular: Alessandro M. Caetano	SEMJEL	
Suplente: Richard da Cruz Cominotti	SEMJEL	
Titular: Geiele Pereira Alves	SEMOB	
Suplente: Rayane Firmino de Assis	SEMOB	
Titular: Bryan Suderhus Freitas	SECULT	
Suplente: Rita Santos da Rocha	SECULT	
Titular: Helder Leonardo de Souza	AMAES	
Suplente: Ana Angélica C. S. Liquer	AMAES	
Titular: Raquel Lima Clemente	LAR GENOVEVA MACHADO	
Suplente: José Carvalho Capdevile	LAR GENOVEVA MACHADO	
Titular: Mírian de Souza Oliveira	APAE	
Suplente: Dayse Cypriano Barcelos	APAE	
Titular: Renata S. de Souza (Hugo S. do Nascimento)	USUÁRIO PCD	
Titular: Albino Nascimento (Lucca S. do Nascimento)	USUARIO PCD	



Ouvintes	Representatividade	Assinatura

Helder Leonardo de Souza
Helder Leonardo de Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de
Viana - COMDIPEDVI
Biênio: 2025-2027